DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RETIDICAÇÃO DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ONDE SE LÊ:

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento o que determina o artigo 39º, parágrafo 6º da C. F. e, em redação dada pela E. C. 19, **PUBLICA,** os valores e subsídios dos Agentes Políticos e Remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício de 2021.

LEIA-SE:

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento o que determina o artigo 39º, parágrafo 6º da C. F. e, em redação dada pela E. C. 19, **PUBLICA,** os valores e subsídios dos Agentes Políticos e Remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício de 2021.

Sem mais,

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha Paulista, 04 de Janeiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICIPO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento o que determina o artigo 39º, parágrafo 6º da C. F. e, em redação dada pela E. C. 19, **PUBLICA,** os valores e subsídios dos Agentes Políticos e Remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício de 2021.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Nome do Cargo	Ref./ Nível
05	ADVOGADO	20A A / H
34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lei 11.350/06
02	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Lei 11.350/06
06	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	01 A / H
01	AGENTE DE INF. EDUC. COMUNICAÇÃO	11 A / H
06	AGENTE DE SANEAMENTO	02 A / H
06	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01 A / H
04	AGENTE SOCIAL	10 A / H
01	AGENTE TRIBUTARIO	15 A / H
52	AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	01 A / H
25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07 A / H
02	ASSISTENTE CONTÁBIL	10 A / H
06	ASSISTENTE SOCIAL	16 A / H
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 A / H
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01 A / H
01	AUXILIAR CORTE E COSTURA	02 A / H
26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07 A / H
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07 A / H
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES	01 A / H
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS	01 A / H
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – SANTA RITA	01 A / H
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS –AGROVILA ROSANELA	01 A / H
05	BABA PARA CRECHE	01 A / H
10	BOMBEIRO MUNICIPAL	07 A / H
01	BORRACHEIRO	04 A / H
15	BRAÇAL	01 A / H
01	CAPTURADOR DE ANIMAIS	01 A / H
02	COORDENADOR PEDAGOGICO	19 A / H
02	CONTADOR	21 A / H
01	COVEIRO	01 A / H
03	DENTISTA	19 A / H
02	DESENHISTA	16 A / H
02	DIRETOR DE ESCOLA	20 A / H
01	EDUCADOR FISICO	18 A / H
01	ELETRICISTA DE AUTOS	07 A / H
03	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	07 A / H
10	ENFERMEIRA PADRÃO	18 A / H

02	ENFERMEIRA PLANTONISTA	18 A / H
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19 A / H
01	ENGENHEIRO CIVIL	21 A / H
06	ESCRITURÁRIO	02 A / H
01	FARMACÊUTICO 4H	12 A / H
01	FARMACÊUTICO 8H	19 A / H
01	FISCAL DE TRIBUTOS	04 A / H
01	FISIOTERAPEUTA 4H	12 A / H
01	FISIOTERAPEUTA 8H	19 A / H
02	FISIOTERAPEUTA 30H	12 A / H
01	FONOAUDIÓLOGO	19 A / H
15	GARI	01 A / H
20	GUARDA MUNICIPAL	01 A / H
03	GUARDA VIDAS	06 A / H
04	JARDINEIRO	04 A / H
01	LUBRIFICADOR	04 A / H
04	MECÂNICO	08 A / H
06	MÉDICO 8H	22 A / H
02	MÉDICO GINECOLOGISTA	21 A / H
01	MÉDICO PEDIATRA	20 A / H
08	MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO
02	MÉDICO VETERINÁRIO	13 A / H
06	MERENDEIRA	01 A / H
01	MERENDEIRA AGROVILA	01 A / H
01	MERENDEIRA GLEBA XV NOVEMBRO	01 A / H
01	MERENDEIRA SANTA RITA	01 A / H
33	MOTORISTA	07 A / H
04	MOTORISTA AGROVILA	07 A / H
04	MOTORISTA GLEBA XV DE NOVEMBRO	07 A / H
04	MOTORISTA SANTA RITA	07 A / H
02	NUTRICIONISTA	12 A / H
03	OPERADOR RETROESCAVADEIRA	08 A / H
05	OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA	04 A / H
01	OPERADOR MÁQUINA ESTEIRA	08 A / H
02	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	08 A / H
03	OPERADOR DE MÁQUINA	08 A / H
03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	08 A / H
05	PEDREIRO	02 A / H
01	PINTOR	02 A / H
02	PROFESSOR COORDENADOR	02 A / H
04	PROFESSOR DE ARTES	Lei C. 148/2020
18	PROFESSOR DE CRECHE	Lei C. 148/2020
68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	Lei C. 148/2020
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Lei C. 148/2020
05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	Lei C. 148/2020
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Lei C. 148/2020
01	PROFESSOR DE MUSICA	Lei C. 148/2020
06	PSICÓLOGO	12 A / H
10	RECEPCIONISTA	01 A / H
06	SECRETARIA DE ESCOLA	10 A / H
01	SECRETARIA JUNTA MILITAR	07 A / H
04	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	07 A / H
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	14 A / H
07	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12 A / H
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	06 A / H
01	TÉCNICO AMBIENTALISTA	06 A / H
01	TÉCNICO EM FARMÁCIA	10 A / H

01	TECNICO FLORESTAL	02	A / H
01	TECNICO EM INFORMATICA	15	A / H
01	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	12	A / H
02	TELEFONISTA	04	A / H
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	A / H
04	VICE DIRETOR DE ESCOLA	19	A / H

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Cargo	Referência
01	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA E ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	21
01	CHEFE DE GABINETE	21
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	15
01	ASSESSOR DA SECRET. PLANEJ. E GESTÃO	19
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
01	COORDENADOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18
01	ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	18
01	ASSESSOR DE TURISMO E LAZER	18

ANEXO II-A
QUADRO DE PESSOAL
FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

Qtd.	Cargo	Referência
01	DIRETOR FINANCEIRO	19
01	ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.	16
01	ENCARREGADO DO SETOR DE LICIT. E CONTRATO	16
01	SUPERVISOR DE SECRETARIA	12
01	ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR	12
01	DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA	14
01	DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES	18
01	COORD. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	16
01	ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSP. E REMOÇÃO DE PACIENTES	14
01	DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	18
01	DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOM, MAQ E EQUIP.	18

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS SOMADOS O PERCENTUAL DE 2% (dois) por cento relativos à reposição inflacionária com base na revisão geral anual, e o demonstrativo da projeção dos 4% em atenção a Lei Complementar 116/15.

REF./ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
1	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
2	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
3	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
4	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
5	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
6	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
7	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
8	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
9	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
10	1066,48	1109,14	1153,51	1199,64	1247,63	1297,53	1349,44	1403,41
11	1238,61	1288,15	1339,68	1393,26	1448,99	1506,95	1567,23	1629,92
12	1430,70	1487,93	1547,44	1609,35	1673,72	1740,67	1810,30	1882,71
13	1524,25	1585,21	1648,63	1714,57	1783,15	1854,47	1928,66	2005,80
14	1656,16	1722,37	1791,30	1862,96	1937,48	2014,98	2095,57	2179,38
15	1905,94	1982,18	2061,46	2143,93	2229,68	2318,87	2411,63	2508,09
16	2000,74	2080,77	2164,00	2250,56	2340,58	2434,21	2531,57	2632,82
17	2095,55	2179,37	2266,54	2357,21	2451,50	2549,55	2651,54	2757,60
18	2283,89	2375,24	2470,26	2569,06	2671,83	2778,70	2889,85	3005,44
19	2860,16	2974,56	3093,55	3217,29	3345,99	3479,82	3619,02	3763,78
20	3734,55	3883,93	4039,29	4200,86	4368,89	4543,65	4725,39	4914,40
20 A	4.041,57	4203,23	4.371,36	4.546,22	4.728,07	4.917,19	5.113,88	5.318,43
21	6668,33	6935,06	7212,46	7500,97	7801,00	8113,04	8437,56	8775,06
22	11435,70	11893,12	12368,85	12863,60	13378,15	13913,27	14469,80	15048,59

AGENTES POLITICOS

DENOMINAÇÃO	QUANTID.	VALOR
Prefeito	01	12.000,00
Vice- Prefeito	01	6.000,00
Secretaria Mun. de Administração e Finanças	01	2.351,00
Secretaria mun. de Planejamento e Gestão	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Saúde	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Agricultura e Agropecuária	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Educação	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Trans. e Assuntos Viários	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Assistência Social	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Esporte e Cultura	01	2.351,00
Secretaria Mun. de Turismo e Lazer	01	2.351,00

Euclides da Cunha Paulista 30 de Dezembro de 2021.